
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19/CD/SPD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em face do que consta das provas extraído do Processo nº 04.0023-00/2020.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com o art. 173 e seguintes da Lei nº 385/2010, os servidores: **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 743147, **MARCELO GONZAGA LELLIS**, matrícula nº 80672, e **ELIAS JACSON VASQUES MELO**, matrícula nº. 49040, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0004/CD/PGM/2020, destinada a apurar uma suposta transgressão disciplinar conforme informações nos autos nº 04.0023-00/2020; fato relacionado com o ex-servidor M. S. S; que foi exonerado através do Dec. nº 5.093/2020 no qual era lotado na Coordenação de Proteção e Defesa Civil, caracterizando, em tese, infringência ao inciso II do art. 140 combinado com os incisos X, XX, XXI, do art. 141, da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que preceituam o que segue:

Art. 140. São deveres do servidor:

...

II. ser leal às instituições a que servir;

Art. 141. Ao servidor é proibido:

...

X. valer-se do cargo ou função para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
XX – assediar sexualmente subordinado no ambiente de trabalho ou fora dele em razão do cargo, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico;

...

XXI. Assediar moralmente subordinado ou colega de trabalho, mantendo conduta abusiva caracterizada pela repetição prolongada de comportamento hostil que ofenda a sua dignidade ou integridade física ou psíquica;

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:EDB31BFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/01/2020. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>